

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº30/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional:
educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 042 998390059

2- INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não há
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não há
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	William Mello de Lorena
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não há
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente () Não há
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Até 01/02/2023
Fonte de Recurso	:	Federal (X) 00102 Fundeb 40% 00103 5% sobre transferências constitucionais-FUNDEB 00104 demais impostos vinculados a educação básica.
Indicação da dotação orçamentária	:	08.003.12.365.1201.1038.4.4.90.52.00.00 08.005.12.361.1201.2046.4.4.90.52.00.00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a importância de adquirir produtos de tecnologia para as metodologias de ensino, bem como *Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos), Software de Programação e material didático (apostilas do aluno teóricas, guia do*



professor técnico, e exercícios interdisciplinares). Estes recursos têm o propósito de passar ao aluno os conceitos de estruturas mecânicas, elétricas, projetos e de programação, os quais são fundamentais para a aprendizagem e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos, sendo um instrumento importante para aprendizagem de noções matemáticas. A necessidade em abranger novas metodologias fazem-se necessárias devido as defasagens de ensino oriundas do período pandêmico, o qual gerou importantes prejuízos na aprendizagem.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Kit de Robótica. Para alunos de 6 a 8 anos.	<p>Robótica. Para alunos de 6 a 8 anos.</p> <p>Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2 Sensor de Luz Analógico K5; 2 Botão Ponte H K5; 1 Botão com Trava K5;</p>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Ímã; 2 Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1 Bip K5; 3 Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2 Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2 Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2 Circuito HUB K5; 2 Circuito INT K5. 2 Circuito Relê K5; 2 Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2 Cabo Extensor Duplo F K5; 2 Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44 Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44 Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42 Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25 Barras de Plástico (sortidas); 52 Plataformas de Plástico (sortidas); 60 Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4 Rodas (média); 8 Rodas (49 mm e 59 mm); 2 Rodas OVAL (59 mm); 1 Rodas boba; 2 Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2 Engrenagens cônicas; 2 Cremalheiras de plástico; 1 Sistema de Engrenagens; 2 Hélices; 30 Pino G; 15 Pino M; 30 Pino P; 4 Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.

Armário em Aço para armazenar os componentes

Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		(quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).
02	Kit de Robótica. Para alunos de 9 a 10 anos.	<p>Robótica. Para alunos de 9 a 10 anos.</p> <p>Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o</p>



recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;

Deve conter:

04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

Item		Quantidade
01	<p>Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p>	01 KIT
02	<p>Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p>	01 KIT

Documentos anexos:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 27 / 11 / 2022.

William Mello de Lorena
William Mello de Lorena
Responsável Técnico

Data: 22 / 11 / 2022.

[Signature]
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 30/2022

OBJETO: Produtos de Robótica Educacional para alunos do Ensino Fundamental
INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº 5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

1.4 Licitação Anterior

Não há.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a importância de adquirir produtos de tecnologia para as metodologias de ensino, bem como *Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos), Software de Programação e material didático (apostilas do aluno teóricas, guia do professor técnico, e exercícios interdisciplinares)*. Estes recursos têm o propósito de passar ao aluno os conceitos de estruturas mecânicas, elétricas, projetos e de programação, os quais são fundamentais para a aprendizagem e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos, sendo um instrumento importante para aprendizagem de noções matemáticas. A necessidade em abranger novas metodologias fazem-se necessárias devido as defasagens de ensino oriundas do período pandêmico, o qual gerou importantes prejuízos na aprendizagem.



3. DO OBJETO

Produtos de Robótica Educacional para alunos do Ensino Fundamental

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	<p>Robótica. Para alunos de 6 a 8 anos.</p> <p>Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos: 10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2 Sensor de Luz Analógico K5; 2 Botão Ponte H K5; 1 Botão com Trava K5; 1 Ímã; 2 Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1 Bip K5; 3 Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2 Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2 Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2 Circuito HUB K5; 2 Circuito INT K5</p> <p>2 Circuito Relê K5; 2 Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2 Cabo Extensor Duplo F K5; 2 Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44 Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44 Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42 Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25 Barras de Plástico (sortidas); 52 Plataformas de Plástico (sortidas); 60 Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4 Rodas (média); 8 Rodas (49 mm e 59 mm); 2 Rodas OVAL (59 mm); 1 Roda boba; 2 Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2 Engrenagens cônicas; 2 Cremalheiras de plástico; 1 Sistema de Engrenagens; 2 Hélices; 30 Pino G; 15 Pino M; 30 Pino P; 4 Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p>



	<p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>
02	<p>Robótica. Para alunos de 9 a 10 anos.</p> <p>Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p>



O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;



Deve conter:

04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBS; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01



(um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Pannel divisor: 01(um) pannel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Até o dia 01 de fevereiro de 2023.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação

5.4 Da Vigência da Contratação

21/11/2023

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega do produto conforme estabelecido no contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados



no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades solicitadas, foi levada em consideração a necessidade de demanda para atender todos os alunos que necessitam de transporte escolar e residem nas diversas localidades do município.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNId.	QUANTIDADE
01	<p>Robótica. Para alunos de 6 a 8 anos.</p> <p>Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2 Sensor de Luz Analógico K5; 2 Botão Ponte H K5; 1 Botão com Trava K5; 1 Ímã; 2</p>	kit	01



	<p>Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1 Bip K5; 3 Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2 Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2 Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2 Circuito HUB K5; 2 Circuito INT K5</p> <p>2 Circuito Relê K5; 2 Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2 Cabo Extensor Duplo F K5; 2 Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44 Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44 Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42 Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25 Barras de Plástico (sortidas); 52 Plataformas de Plástico (sortidas); 60 Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4 Rodas (média); 8 Rodas (49 mm e 59 mm); 2 Rodas OVAL (59 mm); 1 Rodas boba; 2 Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2 Engrenagens cônicas; 2 Cremalheiras de plástico; 1 Sistema de Engrenagens; 2 Hélices; 30 Pino G; 15 Pino M; 30 Pino P; 4 Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>		
02	Robótica. Para alunos de 9 a 10 anos.	kit	01



Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e



fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;

Deve conter:



04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;
12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do



<p>sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>		
--	--	--

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas ÚNICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, GENIAL LOGIC – PROGRAMAS EDUCACIONAIS E INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONA LTDA, as quais são atuantes na área do objeto e localizadas no município de Belo Horizonte-MG, Guarapuava-PR, E Boa Viagem Recife-PE respectivamente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	ÚNICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 06.084.579/0001-02	GENIAL LOGIC – PROGRAMAS EDUCACIONAIS CNPJ:	ABCD Distribuidora de Livros LTDA.	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 39.223,80	R\$ 35.170,00	R\$ 40.609,80	R\$ 38.334,53
02	R\$ 42.959,40	R\$ 38.520,00	R\$ 44.447,40	R\$ 41.975,60



8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Após reunião com a equipe e análise da demanda existente, ficou decidido que a melhor forma de subsidiar a aprendizagem na superação de lacunas de aprendizagem é investir em recursos tecnológicos que possam oferecer melhores condições de aprendizagem aos alunos.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em adquirir recursos de robótica para apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos das séries iniciais do ensino fundamental.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1238


FLS. 25

- É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
- A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de novembro de 2022.


William Mello de Lorena
Responsável Técnico


Responsável Técnico

Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 / 11 / 2022


Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1238

FLS 26

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 07/12 /2022.

Inessa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – A, contendo 451 (quatrocentos e cinquenta e um) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	01	R\$ 7.034,00	R\$ 7.034,00
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I-A contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 150 livros + 06 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	01	R\$ 28.136,00	R\$ 28.136,00
VALOR TOTAL R\$ 35.170,00				
02	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – B, contendo 862 (oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	01	R\$ 7.704,00	R\$ 7.704,00
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I-B contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 100 livros + 04 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	01	R\$ 30.816,00	R\$ 30.816,00
VALOR TOTAL R\$ 38.520,00				

VALOR TOTAL R\$ 73.690,00 (Setenta e três mil, seiscentos e noventa reais)

VALIDADE: 60 DIAS

GUARAPUAVA – PR, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

48 056 061/0001-05

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1811
SALA 31 - CENTRO

CEP 85010-250 GUARAPUAVA - PR

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR

Cotação de Preço

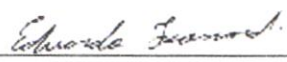
Cotação de Preços destinada à secretaria de educação do município de Santa Maria do Oeste/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I - A, contendo 451 (quatrocentos e cinquenta e um) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I-A contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 150 livros + 06 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	KIT	01	39.223,80	39.223,80
VALOR TOTAL					39.223,80
trinta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I - B, contendo 862 (oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I-B contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 100 livros + 04 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	KIT	01	42.259,40	42.959,40
VALOR TOTAL					42.959,40
quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos					

Validade da Proposta: 90 dias

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2022.


Assinatura do Responsável.

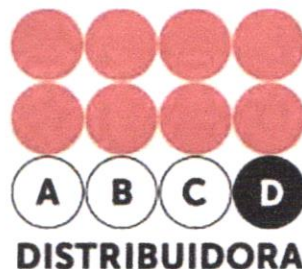
06.084.579/0001-02

UNICA COMERCIO,
REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

AV PROFESSOR MÁRIO WERNECK 2721 SALA 06

BAIRRO BURITIS CEP 30.575-180

BELO HORIZONTE - MG



FLS. 29

Cotação de Preço

À

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste – PR**Proposta Comercial para aquisição de Projetos Pedagógicos.****Atendendo à solicitação, vimos por meio dessa apresentar nossa Cotação Comercial para a venda de Projeto Pedagógico, cujas principais características e condições de venda apresentamos a seguir.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – A, contendo 451 (quatrocentos e cinquenta e um) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). -Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I-A contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 150 livros + 06 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	01	R\$ 40.609,80	R\$ 40.609,80
02	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – B, contendo 862 (oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). -Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I-B contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 100 livros + 04 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	01	R\$ 44.477,40	R\$ 44.477,40

I – Valor Final dos Projetos Pedagógicos R\$ 85.087,20 (oitenta e cinco mil e oitenta e sete reais e vinte centavos)**II - Pagamento: À Vista.****III - Validade da Proposta: 60 dias****IV – Prazo de Entrega: 30 dias****V – Capacitação Inclusa e gratuita****Agradecemos a oportunidade e acreditando ter atendido as solicitações, colocamo-nos à disposição para oferecer os detalhes que venham ser necessários.**

Recife – PE, 21 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**ALBERTO EDUARDO
SIMOES
FILHO:19277210400**Assinado de forma digital
por ALBERTO EDUARDO
SIMOES FILHO:19277210400
Dados: 2022.11.21 16:18:38
-02'00'**ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 45.044.888/0001-00**

END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0504.

EDF EMP JOAO ROMA – CEP: 51.020-020 BOA VIAGEM RECIFE – PE

CONTATO: (81) 91460115

E-MAIL: ALBERTOSIMoes@ABCDIST.COM.BR



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 3/2023

FLS 30

Equipamento

Página 1

Solicitação	3	Aquisição de Material	Emitido em	16/01/2023	Quantidade de itens	2
Solicitante	105771-5 NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES		Processo Gerado	2/2023		
Local	15 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Órgão	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Forma de pagamento			Tipo	Depósito bancário		
Entrega	CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Prazo	30 Dias		
Local	CENTRAL DE CONTROLE					

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

TENDO EM VISTA A IMPORTANCIA DE AQUIRIR PRODUTOS DE TECNOLOGIA PARA AS METODOLOGIAS DE ENSINO, BEM COMO MATERIAL DE HARDWARE (PEÇAS DE ESTRUTURA E COMPONENTES ELETRONICOS) SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO E MATERIAL DIDATICO (APOSTILAS DO ALUNO TEORICAS, GUIA DO PROFESSOR TECNICO E EXERCICIOS INTERDISCIPLINARES). ESTES RECURSOS TEM O PROPOSITO DE PASSAR AO ALUNO OS CONCEITOS DE ESTRUTURAS MECANICAS, ELETRICAS, PROJETOS E DE PROGRAMAÇÃO, OS QUAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES COGNITIVAS DOS ALUNOS, SENDO UM INSTRUMENTO IMPORTANTE PARA APRENDIZAGEM DE NOÇÕES MATEMATICAS. A NECESSIDADE DE ABRANGER NOVAS METODOLOGIAS FAZEM-SE NECESSÁRIAS DEVIDO AS DEFASAGENS DE ENSINO ORIUNDAS DO PERIODO PANDEMICO, O QUAL GEROU IMPORTANTES PREJUIZOS NA APRENDIZAGEM.

Lote	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	001	Lote 001				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012975	KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; Projetos: 10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros. Componentes e peças devem conter: 1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elasticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.	UN	1,00	38.334,53	38.334,53

Material Didático



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 3/2023

FLS 31

Equipam:

Página 2

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.

Armário em Aço para armazenar os componentes

Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

012976 ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS

UN

1,00

41.975,60

41.975,60

Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores.



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 3/2023

FLS 32

Equipamento

Página 3

Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joy sticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joy stick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;

Deve conter:

04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave e duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 3/2023

Equipamento

1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

TOTAL	80.310,13
TOTAL GERAL	80.310,13



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a, **"AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – á elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 80.310,13 (Oitenta mil trezentos e dez reais e treze centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 06 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/11/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
005 DEPARTAMENTO DE FUNDEB				
12.361.1201.2046 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	20.000,00	180.000,00	174.893,00	5.107,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	180.000,00	174.893,00	5.107,00
02100 E 00102 0102/0201/00000 Fundeb 40%	20.000,00	180.000,00	174.893,00	5.107,00
Total Geral	20.000,00	180.000,00	174.893,00	5.107,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/11/2022
Órgão entre: 08 e 08
Unidade entre: 005 e 005
Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO TRANSFORMADORA - GESTÃO 2017 - 2020

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. Vieira Fernandes, em data de 22 de Novembro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR,”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 06 de Dezembro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 80.310,13** (Oitenta mil e trezentos e dez reais e treze centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ

ELETRÔNICO, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Dezembro/2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7 SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, do setor de licitações, sediada na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por **LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.
"AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 00h00min do dia 00 de xxxxxx de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 de xxxxxx de 2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia 00 de xxxxxx de 2022.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

FLS 98



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bl.org.br).

1.6 – O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a **"AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"** Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.
2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.:R\$ 0,00);
- Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

FLS 39



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- No País;
- Por empresas brasileiras;
- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32.2.1 – A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – **Habilitação jurídica:**

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.7.1 – **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

10.7.2 – **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive **Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 – **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FecFSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – **Qualificação Econômico-Financeira:**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.8.1 – **Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 – **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, consoante o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - **Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.12.1 – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – **DOS RECURSOS**

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsolicitação@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3 – Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 – As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 – Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

FLS. 43



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$80.310,13 (Oitenta mil, trezentos e dez reais e treze centavos).

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de dezembro de 2022.

MILICIO VICENTE STRÖHER
PREGOEIRO PORTARIA N.º 101/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"

EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 030/2022

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máx total

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Lote(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 030/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a importância de adquirir produtos de tecnologia para as metodologias de ensino, bem como material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos) Software de Programação e material didático (apostilas do aluno teóricas, guia do professor técnico e exercícios interdisciplinares). Estes recursos têm o propósito de passar ao aluno os conceitos de estruturas mecânicas, elétricas, projetos e de programação, os quais são fundamentais para a aprendizagem e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos, sendo um instrumento importante para aprendizagem de noções matemáticas. A necessidade em abranger novas metodologias fazem-se necessárias devido as defasagens de ensino oriundas do período pandêmico, o qual gerou importantes prejuízos na aprendizagem.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade **Pregão, do tipo menor preço por LOTE**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Deste modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

PLS 44

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Lote".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máx total

5.2. Foram realizadas buscas em sites eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

8.2 Na nota fiscal, deverá constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9. DOS FISCALS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

10.14 Operar como uma organização completa e independente.

10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

FLS 45



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.4 Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 13 de dezembro de 2022

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOIRO Portaria nº 101/2022

FLS 46



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 000/2022**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 000/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA

PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROponente:.....

Endereço:.....

CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

..... de de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:.....



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data: ____/____/2022.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa _____, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – OBJETO
“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$** _____ (_____), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da Fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

FLS. 47

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva **Comissão de Recebimento**, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Jose de França Pereira, nº 40, CMEI Maria Ward Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FLS 48



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público ODAIR JOSE FERREIRA DE, inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATADA;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ___ de _____ de 2022.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS: _____



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR,”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Dezembro de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PLS. 50

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 16 de janeiro de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

PLS. 52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:3ACA5B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7 SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por **Lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente **EDITAL** e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2023

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a “AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR” Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1990	08.005.12.361.1201.2046	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.:R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: “a definir” ou “não se aplica”, para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.9** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **1,00 (um real)**.
- 8.11** – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.13** – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.14** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.15** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.16** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.17** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21** – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

m

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional,** conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, **e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo, 90 (noventa) dias**, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.12.1 – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

M



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O **prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

PLS 71

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

m

FLS 74



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

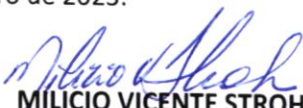
24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$80.310,13 (Oitenta mil, trezentos e dez reais e treze centavos).**

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 16 de janeiro de 2023.


MILÍCIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO PORTARIA N.º 101/2022



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"

EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 030/2022

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa</p>	1,00	UN	38.334,53	38.334,53



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	<p>organizadora de plástico. Material Didático 50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar. 50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar 50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar. 3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades. Armário em Aço para armazenar os componentes Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem. O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p>	1,00	UN	41.975,60	41.975,60



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;</p> <p>Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador:</p> <p>01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
TOTAL				80.310,13

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Lote(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 030/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para **“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a importância de adquirir produtos de tecnologia para as metodologias de ensino, bem como material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos) Software de Programação e material didático (apostilas do aluno teóricas, guia do professor técnico e exercícios interdisciplinares). Estes recursos têm o propósito de passar ao aluno os conceitos de estruturas mecânicas, elétricas, projetos e de programação, os quais são fundamentais para a aprendizagem e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos, sendo um instrumento importante para aprendizagem de noções matemáticas. A necessidade em abranger novas metodologias fazem-se necessárias devido as defasagens de ensino oriundas do período pandêmico, o qual gerou importantes prejuízos na aprendizagem.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por LOTE**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Lote".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha baixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba;</p>	1,00	UN	38.334,53	38.334,53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

	<p>2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português;</p> <p>A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro</p>	1,00	UN	41.975,60	41.975,60



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;</p> <p>Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.</p>			
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador: 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
TOTAL				80.310,13

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12(dose) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 5 (cinco) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal, deverá constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9. DOS FISCALIS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.1** Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- 10.2** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 10.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- 10.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- 10.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- 10.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- 10.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- 10.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- 10.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- 10.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- 10.9** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- 10.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 10.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 10.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

- 10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- 10.14 Operar como uma organização completa e independente.
- 10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- 10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- 10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- 10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- 10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- 11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.4 Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	1990	08.005.12.361.1201.2046	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste, 16 de janeiro de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO Portaria nº 101/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

....., de de 2023.

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/____/2023.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa _____, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.ºXXX/2023, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva **Comissão de Recebimento**, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- d)** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
 - Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e)** Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f)** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g)** Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h)** Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i)** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j)** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m)** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n)** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o)** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p)** Operar como uma organização completa e independente.
- q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
 - Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r)** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s)** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público ODAIR JOSE FERREIRA DE, inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ___ de _____ de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS: _____



FLS. 206

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 80.310,13(Oitenta mil, trezentos e dez reais e treze centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de janeiro de 2023.


MILÍCIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 101/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 80.310,13(Oitenta mil, trezentos e dez reais e treze centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolitacao@yahoo.com.br

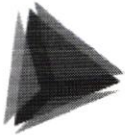
Santa Maria do Oeste PR, 16 de janeiro de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria nº 101/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:29B4410D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



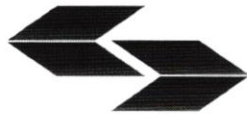
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	03/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800312365120110384490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	80.310,13		
Data de Lançamento do Edital	16/01/2023		
Data da Abertura das Propostas	06/02/2023	Data Registro	16/01/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2023

Nº PROC. ADM. 03/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 17/01/2023 09:34

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/01/2023 10:00

FIM REC. PROPOSTA: 06/02/2023 09:00

INÍCIO DISPUTA: 06/02/2023 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO


EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 80.310,1300

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMI4QULZ5g5vS_s5M8k0SYh5ETHWbzPXHDYXOK5PuEhUiyH6ytDt2X6eHbv10EaDVO63ZaW7EgfVdiFFjZNCOb770Np0SY8EcOKbui%2FWj%2F5A%3D



MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 17/01/2023



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 001/2023

Santa Maria do Oeste – Pr, 31 de Janeiro de 2023

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

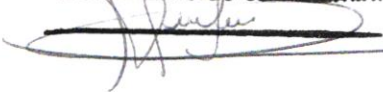
Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 31 / 01 / 23
às 10 horas e 19 min.



PLS 111

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 38.334,53



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Fenix do Brasil / Fenix do Brasil	38.334,53
PARTICIPANTE 085	ANZZO DIGITAL / FUND. I-A	38.000,00
PARTICIPANTE 013	Yahboom / WOM sensor kit	42.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41.975,60

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	Fenix do Brasil / Fenix do Brasil	41.975,60
PARTICIPANTE 093	ANZZO DIGITAL / FUND. I-B	41.000,00
PARTICIPANTE 099	Yahboom / WOM sensor kit	45.000,00

PLS 214

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 38.334,53
----------------	-----------	------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de ilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (

PLS. 117

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Yahboom / WOM sensor kit	42.000,00
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	Fenix do Brasil / Fenix do Brasil	38.334,53
ANZZO DIGITAL LTDA	ANZZO DIGITAL / FUND. I-A	38.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41.975,60

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

O mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Yahboom / WOM sensor kit	45.000,00
ANZZO DIGITAL LTDA	ANZZO DIGITAL / FUND. I-B	41.000,00
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	Fenix do Brasil / Fenix do Brasil	41.975,60

DOCUMENTOS ANEXADOS

AS 118

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/765d7e4cb50c47cda2427d1e4c981743.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c602b4773ff45bc95e8909209459f29.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14231c29618c4098940224e7bbbc4a00.rar	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c1abb7c0bfd4ae686514e693259da13.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c57d5b675dc4c1abdb26fdb769d2caf.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc5fb4c96f9422298a83f24f68fe017.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c89fa89cc95428ebecc026ecd416c42.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db5b5387a8248d29a7c0b4ff88944bf.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc4e8362c28b4f678fa7bdd6596d34e0.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfe8695636ac40ce9618fcde1c7768da.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3203b233d676442dbeb23e3adb4e5555.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35704089934540c09e54f84a28dbd63f.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3933db611aaf469598acda89dd6ceed7.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c38fd9fb1b748abad0c28ebb16c195f.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/686a6f16f5904af3950d8d1325ab3710.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c26748b7c94a86a0e6fb9d6ca97279.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/518cc08819c240dda49ce6c93e85eb8d.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:46	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a042e7cc7cc54788b48a8f073580dd2f.pdf	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ANZZO DIGITAL LTDA

Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aba7b57a1ea408290dfe29851ac2a44.zip	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa2ebab3a5224e2fa751697355910b86.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6209337e078149e8b5bd5005a1468abf.zip	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d2af83d1ef46cda712d6da32535639.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31f8017bf6fa4c789c41b329adba0faf.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcb83ac759e4d9c88aa99c9198bf24.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80c11b76edcf43d99163c3e618381bc0.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c2baa8fed24ca68e942ebf56fdc215.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60d9bf103ec846b3af99a5fa5812aef3.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52441fc6c79a41a0b28092b857dda8e2.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50005b3902a748c4a9798855a52b6196.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b488393289d49258a60a630127c65ce.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90d469afdf3b4981bf1669c754798ad8.zip	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc02bd623924fbd8d1a3efbf90c1232.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a28d55561d42ab90575abbc175a99b.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce920b999ba34205b4c7930b663449cf.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71d37d4589124d01b51e26d4ad53e10b.pdf	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a14b32f08d44ce91fe8d7c71c41a3d.zip	
Horário: 05/02/2023 20:01	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4928963037524877bbdb61b36de6ed49.zip	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bc0aecaa82748d3bc1fea2a9a95c82a.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df6b75f66b14a358ff9a90a763a9053.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca4a99a279a4bd4bd39af3dacb3f887.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2dd6a3707f444099f252a3864ec47a6.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8313344706d6446bad98c1b08bdaf64c.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8115f217a56148729ecfb3015dfa1ee0.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75a2223402f949afb3ec8d4528565987.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac06874e7ad94b759bcc47bf2e0c771d.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99ef3b86a54742f6a1cd08dab88d0bd6.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd6f2c6173a14f6aa56fa9c7206ea76c.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e86219477517411fb5be6db2dc91d29f.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d2688ae1d8d4e3a84d6dc30370b6831.docx	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf48d764b77420282193772ecd58c17.docx	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e4a0dff0194414395520a749f8e9638.pdf	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a8a413914564074b49b17e5a5d9400f.docx	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b03bd122833c4a2fabe60dd725c3dfbc.docx	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c2b9cc0a2f64605bec141ffdf1ffa4.docx	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e9ac3f30059463c8c3a67d3c2396a3e.docx	
Horário: 06/02/2023 08:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d8e5145224e4d9dafcd116c94fe9bfa.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

RS. J22

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

LOTE 1 - LOTE 1

06/02/2023 09:32:44	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	VÁLIDO	38,334.53
06/02/2023 09:32:44	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	38,000.00
06/02/2023 09:32:44	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	42,000.00
06/02/2023 09:34:28	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	37,800.00
06/02/2023 09:35:13	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	37,000.00
06/02/2023 09:35:31	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	VÁLIDO	35,170.00
06/02/2023 09:36:03	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	35,100.00
06/02/2023 09:36:25	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	35,000.00
06/02/2023 09:37:53	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	34,500.00
06/02/2023 09:38:45	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	34,300.00
06/02/2023 09:39:02	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	34,200.00
06/02/2023 09:39:23	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	34,100.00
06/02/2023 09:40:57	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	34,000.00
06/02/2023 09:41:39	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	33,900.00
06/02/2023 09:41:57	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	33,800.00
06/02/2023 09:42:08	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CANCELADO	33,411.50
06/02/2023 09:42:23	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	33,400.00

06/02/2023 09:42:33	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	33,300.00
06/02/2023 09:42:51	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	33,200.00
06/02/2023 09:43:27	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	33,100.00
06/02/2023 09:43:44	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	33,000.00
06/02/2023 09:44:16	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,950.00
06/02/2023 09:44:29	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,900.00
06/02/2023 09:45:04	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,800.00
06/02/2023 09:45:27	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,700.00
06/02/2023 09:46:08	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,650.00
06/02/2023 09:46:25	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,600.00
06/02/2023 09:46:43	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,500.00
06/02/2023 09:47:09	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,400.00
06/02/2023 09:47:42	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,300.00
06/02/2023 09:47:59	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,200.00
06/02/2023 09:48:24	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	VÁLIDO	32,290.00
06/02/2023 09:48:37	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,150.00
06/02/2023 09:48:57	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,100.00
06/02/2023 09:49:10	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	32,050.00
06/02/2023 09:49:35	ANZZO DIGITAL LTDA	VÁLIDO	32,000.00
06/02/2023 09:49:35	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	VÁLIDO	32,090.00
06/02/2023 09:49:43	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	VÁLIDO	32,040.00

RS 122

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 09:50:14 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	31,900.00	06/02/2023 09:54:38 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,950.00
06/02/2023 09:50:23 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,990.00	06/02/2023 09:54:47 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	30,800.00
06/02/2023 09:50:30 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	31,800.00	06/02/2023 09:54:48 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,990.00
06/02/2023 09:50:53 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,890.00	06/02/2023 09:54:56 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,940.00
06/02/2023 09:51:05 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	31,750.00	06/02/2023 09:55:19 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,750.00
06/02/2023 09:51:18 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,790.00	06/02/2023 09:55:35 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,790.00
06/02/2023 09:51:45 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	31,700.00	06/02/2023 09:55:47 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	30,699.00
06/02/2023 09:51:54 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,740.00	06/02/2023 09:55:55 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,740.00
06/02/2023 09:52:03 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	31,650.00	06/02/2023 09:56:05 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,650.00
06/02/2023 09:52:09 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,690.00	06/02/2023 09:56:13 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,695.00
06/02/2023 09:52:12 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	31,600.00	06/02/2023 09:56:50 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	30,640.00
06/02/2023 09:52:30 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,640.00	06/02/2023 09:57:07 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,645.00
06/02/2023 09:53:00 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	31,500.00	06/02/2023 09:57:19 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,600.00
06/02/2023 09:53:09 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,590.00	06/02/2023 09:57:29 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,639.00
06/02/2023 09:53:20 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	31,450.00	06/02/2023 09:57:56 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	30,589.00
06/02/2023 09:53:38 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,495.00	06/02/2023 09:58:06 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,599.00
06/02/2023 09:53:46 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	31,300.00	06/02/2023 09:58:10 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,500.00
06/02/2023 09:53:57 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	31,250.00	06/02/2023 09:58:22 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	30,400.00
06/02/2023 09:53:58 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,445.00	06/02/2023 09:58:42 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,300.00
06/02/2023 09:54:03 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,290.00	06/02/2023 09:58:48 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	30,399.00
06/02/2023 09:54:07 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	31,000.00	06/02/2023 09:58:53 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	30,250.00
06/02/2023 09:54:14 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	31,240.00	06/02/2023 09:59:01 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	30,200.00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 09:59:08 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 30,249.00	06/02/2023 10:03:14 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,499.00
06/02/2023 09:59:36 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 30,244.00	06/02/2023 10:03:21 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,380.00
06/02/2023 09:59:42 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 30,243.00	06/02/2023 10:03:38 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,300.00
06/02/2023 10:00:31 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 30,150.00	06/02/2023 10:03:40 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,449.00
06/02/2023 10:00:36 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 30,199.00	06/02/2023 10:03:51 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,379.00
06/02/2023 10:00:40 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 30,100.00	06/02/2023 10:04:02 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,200.00
06/02/2023 10:00:46 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 30,149.00	06/02/2023 10:04:12 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,378.00
06/02/2023 10:00:50 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,999.00	06/02/2023 10:04:18 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,100.00
06/02/2023 10:00:59 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 30,099.00	06/02/2023 10:04:19 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,299.00
06/02/2023 10:01:08 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,950.00	06/02/2023 10:04:25 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,199.00
06/02/2023 10:01:19 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,998.00	06/02/2023 10:04:42 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,099.00
06/02/2023 10:01:42 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,800.00	06/02/2023 10:05:01 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,000.00
06/02/2023 10:01:49 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,949.00	06/02/2023 10:05:14 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,098.00
06/02/2023 10:01:57 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,750.00	06/02/2023 10:05:28 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 28,900.00
06/02/2023 10:02:11 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,799.00	06/02/2023 10:05:38 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 28,999.00
06/02/2023 10:02:23 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,650.00	06/02/2023 10:05:44 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 28,800.00
06/02/2023 10:02:29 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,749.00	06/02/2023 10:05:51 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 28,899.00
06/02/2023 10:02:37 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,600.00	06/02/2023 10:06:14 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 28,700.00
06/02/2023 10:02:43 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,649.00	06/02/2023 10:06:28 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 28,780.00
06/02/2023 10:02:49 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 29,500.00	06/02/2023 10:06:46 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 28,600.00
06/02/2023 10:02:58 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 29,599.00	06/02/2023 10:06:54 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO 28,699.00
06/02/2023 10:03:03 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO 29,450.00	06/02/2023 10:07:00 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO 28,500.00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 10:07:06 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,599.00	06/02/2023 09:36:38 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	38,400.00
06/02/2023 10:07:32 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	28,400.00	06/02/2023 09:38:21 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	38,300.00
06/02/2023 10:07:41 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,499.00	06/02/2023 09:39:12 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	38,200.00
06/02/2023 10:07:50 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	28,300.00	06/02/2023 09:39:35 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	38,190.00
06/02/2023 10:07:56 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,399.00	06/02/2023 09:40:02 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	38,100.00
06/02/2023 10:08:16 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	28,200.00	06/02/2023 09:41:17 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	38,090.00
06/02/2023 10:08:23 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,299.00	06/02/2023 09:41:34 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	38,000.00
06/02/2023 10:08:27 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	28,150.00	06/02/2023 09:42:22 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS CANCELADO	36,594.00
06/02/2023 10:08:35 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,199.00	06/02/2023 09:43:01 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	36,500.00
06/02/2023 10:08:37 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	28,100.00	06/02/2023 09:44:53 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	38,089.00
06/02/2023 10:08:43 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,149.00		
06/02/2023 10:08:49 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	28,000.00		
06/02/2023 10:08:58 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	28,099.00		
06/02/2023 10:09:15 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	27,900.00		
06/02/2023 10:10:17 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	27,999.99		

LOTE 2 - LOTE 2

06/02/2023 09:32:45 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	41,975.60
06/02/2023 09:32:45 ANZZO DIGITAL LTDA VÁLIDO	41,000.00
06/02/2023 09:32:45 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	45,000.00
06/02/2023 09:34:46 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	44,500.00
06/02/2023 09:35:41 GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS VÁLIDO	38,520.00
06/02/2023 09:36:18 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VÁLIDO	44,400.00

PLS 125

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/01/2023 16:32:30	CADASTRO DE PROPOSTA	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
03/02/2023 15:46:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
05/02/2023 20:01:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ANZZO DIGITAL LTDA
05/02/2023 08:39:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO
06/02/2023 08:54:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO
06/02/2023 09:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA A TODOS
06/02/2023 09:31:41	MENSAGEM	PREGOEIRO OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO
06/02/2023 09:32:22	MENSAGEM	PREGOEIRO POR GENTILEZA SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES CONFORME ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
06/02/2023 09:32:34	MENSAGEM	PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PLS 226

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANZZO DIGITAL Modelo: FUND. I-A
Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Remalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (Quantidade: 1

Valor Unit.: 27.900,00

Valor Total: 27.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ANZZO DIGITAL LTDA	085	45.381.638/0001-58	38.000,00	27.900,00		Sim
2 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	084	48.056.061/0001-05	38.334,53	27.999,99	0,36	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	013	48.241.835/0001-60	42.000,00	28.000,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
17/01/2023 09:34:26	PUBLICADO			
17/01/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:32:44	DISPUTA			
06/02/2023 09:32:44	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			42.000,00
06/02/2023 09:32:44	LANCE GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)			38.334,53
06/02/2023 09:32:44	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			38.000,00
06/02/2023 09:34:28	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			37.800,00
06/02/2023 09:35:13	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			37.000,00
06/02/2023 09:35:31	LANCE GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)			35.170,00
06/02/2023 09:36:03	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			35.100,00
06/02/2023 09:36:25	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			35.000,00
06/02/2023 09:37:53	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			34.500,00
06/02/2023 09:38:45	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			34.300,00
06/02/2023 09:39:02	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			34.200,00
06/02/2023 09:39:23	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			34.100,00
06/02/2023 09:40:57	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			34.000,00
06/02/2023 09:40:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
06/02/2023 09:41:39	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			33.900,00
06/02/2023 09:41:57	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			33.800,00
06/02/2023 09:42:08	LANCE GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)			33.411,50
06/02/2023 09:42:23	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			33.400,00
06/02/2023 09:42:33	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			33.300,00
06/02/2023 09:42:51	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			33.200,00
06/02/2023 09:43:27	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			33.100,00
06/02/2023 09:43:44	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			33.000,00
06/02/2023 09:44:16	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			32.950,00
06/02/2023 09:44:20	MENSAGEM GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084) solicito cancelamento do lance			
06/02/2023 09:44:29	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			32.900,00
06/02/2023 09:44:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 33.411,50 foi cancelado.				
06/02/2023 09:45:04	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			32.800,00
06/02/2023 09:45:27	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			32.700,00
06/02/2023 09:46:08	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			32.650,00
06/02/2023 09:46:25	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			32.600,00
06/02/2023 09:46:43	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			32.500,00
06/02/2023 09:47:09	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			32.400,00
06/02/2023 09:47:42	LANCE CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			32.300,00
06/02/2023 09:47:59	LANCE ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)			32.200,00

Mg

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 09:48:24	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.290,00
06/02/2023 09:48:37	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	32.150,00
06/02/2023 09:48:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.100,00
06/02/2023 09:49:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	32.050,00
06/02/2023 09:49:35	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.000,00
06/02/2023 09:49:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.090,00
06/02/2023 09:49:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.040,00
06/02/2023 09:50:14	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.900,00
06/02/2023 09:50:23	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.990,00
06/02/2023 09:50:30	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.800,00
06/02/2023 09:50:53	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.890,00
06/02/2023 09:51:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.750,00
06/02/2023 09:51:18	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.790,00
06/02/2023 09:51:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.700,00
06/02/2023 09:51:54	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.740,00
06/02/2023 09:52:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.650,00
06/02/2023 09:52:09	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.690,00
06/02/2023 09:52:12	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.600,00
06/02/2023 09:52:30	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.640,00
06/02/2023 09:53:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.500,00
06/02/2023 09:53:09	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.590,00
06/02/2023 09:53:20	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.450,00
06/02/2023 09:53:38	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.495,00
06/02/2023 09:53:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.300,00
06/02/2023 09:53:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.250,00
06/02/2023 09:53:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.445,00
06/02/2023 09:54:03	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.290,00
06/02/2023 09:54:07	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.000,00
06/02/2023 09:54:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.240,00
06/02/2023 09:54:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.950,00
06/02/2023 09:54:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.800,00
06/02/2023 09:54:48	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.990,00
06/02/2023 09:54:56	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.940,00
06/02/2023 09:55:19	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.750,00
06/02/2023 09:55:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.790,00
06/02/2023 09:55:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.699,00
06/02/2023 09:55:55	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.740,00
06/02/2023 09:56:05	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.650,00
06/02/2023 09:56:13	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.695,00
06/02/2023 09:56:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.640,00
06/02/2023 09:57:07	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.645,00
06/02/2023 09:57:19	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.600,00
06/02/2023 09:57:29	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.639,00
06/02/2023 09:57:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.589,00

ps 129

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 09:58:06	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.599,00
06/02/2023 09:58:10	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.500,00
06/02/2023 09:58:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.400,00
06/02/2023 09:58:42	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.300,00
06/02/2023 09:58:48	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.399,00
06/02/2023 09:58:53	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.250,00
06/02/2023 09:59:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.200,00
06/02/2023 09:59:08	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.249,00
06/02/2023 09:59:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.244,00
06/02/2023 09:59:42	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.243,00
06/02/2023 10:00:31	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.150,00
06/02/2023 10:00:36	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.199,00
06/02/2023 10:00:40	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.100,00
06/02/2023 10:00:46	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.149,00
06/02/2023 10:00:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.999,00
06/02/2023 10:00:59	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.099,00
06/02/2023 10:01:08	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.950,00
06/02/2023 10:01:19	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.998,00
06/02/2023 10:01:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.800,00
06/02/2023 10:01:49	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.949,00
06/02/2023 10:01:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.750,00
06/02/2023 10:02:11	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.799,00
06/02/2023 10:02:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.650,00
06/02/2023 10:02:29	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.749,00
06/02/2023 10:02:37	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.600,00
06/02/2023 10:02:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.649,00
06/02/2023 10:02:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.500,00
06/02/2023 10:02:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.599,00
06/02/2023 10:03:03	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.450,00
06/02/2023 10:03:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.499,00
06/02/2023 10:03:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.380,00
06/02/2023 10:03:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.300,00
06/02/2023 10:03:40	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.449,00
06/02/2023 10:03:51	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.379,00
06/02/2023 10:04:02	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.200,00
06/02/2023 10:04:12	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.378,00
06/02/2023 10:04:18	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.100,00
06/02/2023 10:04:19	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.299,00
06/02/2023 10:04:25	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.199,00
06/02/2023 10:04:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.099,00
06/02/2023 10:05:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.000,00
06/02/2023 10:05:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.098,00
06/02/2023 10:05:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.900,00
06/02/2023 10:05:38	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.999,00

Fls. 130

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 10:05:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.800,00
06/02/2023 10:05:51	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.899,00
06/02/2023 10:06:14	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.700,00
06/02/2023 10:06:28	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.780,00
06/02/2023 10:06:46	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.600,00
06/02/2023 10:06:54	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.699,00
06/02/2023 10:07:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.500,00
06/02/2023 10:07:06	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.599,00
06/02/2023 10:07:32	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.400,00
06/02/2023 10:07:41	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.499,00
06/02/2023 10:07:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.300,00
06/02/2023 10:07:56	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.399,00
06/02/2023 10:08:16	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.200,00
06/02/2023 10:08:23	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.299,00
06/02/2023 10:08:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.150,00
06/02/2023 10:08:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.199,00
06/02/2023 10:08:37	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.100,00
06/02/2023 10:08:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.149,00
06/02/2023 10:08:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.000,00
06/02/2023 10:08:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.099,00
06/02/2023 10:09:15	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	27.900,00
06/02/2023 10:10:17	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	27.999,99
06/02/2023 10:12:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANZZO DIGITAL LTDA			
06/02/2023 10:12:17	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

93 231

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANZZO DIGITAL Modelo: FUND. I-B

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap
Quantidade: 1 Valor Unit.: 36.500,00

Valor Total: 36.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ANZZO DIGITAL LTDA	093	45.381.638/0001-58	41.000,00	36.500,00		Sim
2 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	058	48.056.061/0001-05	41.975,60	38.089,00	4,35	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	099	48.241.835/0001-60	45.000,00	38.090,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2023 09:34:26	PUBLICADO				
17/01/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/02/2023 09:32:45	DISPUTA				
06/02/2023 09:32:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)			41.000,00
06/02/2023 09:32:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			45.000,00

93.132

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 09:32:45	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	41.975,60
06/02/2023 09:34:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	44.500,00
06/02/2023 09:35:41	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	38.520,00
06/02/2023 09:36:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	44.400,00
06/02/2023 09:36:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.400,00
06/02/2023 09:38:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.300,00
06/02/2023 09:39:12	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.200,00
06/02/2023 09:39:35	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.190,00
06/02/2023 09:40:02	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.100,00
06/02/2023 09:41:17	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.090,00
06/02/2023 09:41:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/02/2023 09:41:34	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.000,00
06/02/2023 09:42:22	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	36.594,00
06/02/2023 09:43:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	36.500,00
06/02/2023 09:43:01	MENSAGEM	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058) solicito cancelamento do lance	
06/02/2023 09:43:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 058 no valor de 36.594,00 foi cancelado.	
06/02/2023 09:44:53	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	38.089,00
06/02/2023 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANZZO DIGITAL LTDA	
06/02/2023 09:46:53	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

AS 134

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

TOTAL DO PROCESSO: 64.400,00

ANZZO DIGITAL LTDA

45.381.638/0001-58

64.400,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085	27.900,00	Total: 27.900,00
---------------	-----------	----------	-----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANZZO DIGITAL	Modelo: FUND. I-A
---------	------------------	----------------------	-------------------

Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; Projetos: 10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros. Componentes e peças devem conter: 1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico. Material Didático 50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar. 50 LIVROS DO ALUNO (

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 27.900,00** Total Item: 27.900,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093	36.500,00	Total: 36.500,00
---------------	-----------	----------	-----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANZZO DIGITAL	Modelo: FUND. I-B
---------	------------------	----------------------	-------------------

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem. O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos: No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim; Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo: Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 36.500,00** Total Item: 36.500,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCIANO ROSZKOWSKI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 29/01/1972, nº do CPF 809.846.579-91, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, nº 155, Alto da XV, CEP: 85065-140;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, e usará a expressão Genial Logic Programas Educacionais como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Marechal Floriano Peixoto, nº 1811, SALA 31;, Centro, Guarapuava - PR, CEP: 85010250.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E PARTES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E PARTES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO ROSZKOWSKI	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO ROSZKOWSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

AS 137

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)


M9

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava - PR, 13 de setembro de 2022

LUCIANO ROSZKOWSKI
Sócio/Administrador


M.R.



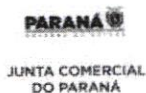
FLS 139

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80984657991	LUCIANO ROSZKOWSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 19:53 SOB N° 41211036513.
PROTOCOLO: 226384659 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212528455. CNPJ DA SEDE: 48056061000105.
NIRE: 41211036513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

mg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.056.061/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2022
NOME EMPRESARIAL GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO SALA 31
CEP 85.010-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMKOVALSKI551@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3627-3249/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **17:43:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P.S. 242



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

809.846.579-91

Nome

LUCIANO ROSZKOWSKI

Nascimento

29/01/1972



[Handwritten signature]
M.S.

PLS 142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 5.243.434-3



POLEGAR DIREITO



Luciano Roszkowski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.243.434-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2015

NOME: LUCIANO ROSZKOWSKI

FILIAÇÃO: EDUARDO ROSZKOWSKI
ALZIRA DE OLIVEIRA ROSZKOWSKI

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.CAS=3337, LIVRO=15B, FOLHA=179

CPF: 809.846.579-91

CURITIBA/PR

Luciano Roszkowski
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

m.g.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 48.056.061/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:00 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **76C5.4BDD.D870.B647**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028391131-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.056.061/0001-05**
Nome: **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



PLS 145

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 88484/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 11159359 - GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 48.056.061/0001-05
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1811
Complemento: SALA 31
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/12/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de dezembro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.056.061/0001-05
Razão Social: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1811 SALA 11 / CENTRO /
GUARAPUAVA / PR / 85010-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011902320483406401

Informação obtida em 19/01/2023 14:25:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

147



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.056.061/0001-05
Certidão nº: 37290939/2022
Expedição: 01/11/2022, às 10:43:48
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.056.061/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

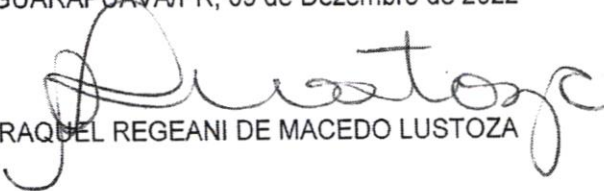
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA ME

CNPJ 48.056.061/0001-05, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 09 de Dezembro de 2022


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.


M.S.

RS 149



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA			Protocolo: PRC2314542802		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211036513	CNPJ 48.056.061/0001-05	Data de Ato Constitutivo 22/09/2022	Início de Atividade 13/09/2022		
Endereço Completo Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, SALA 31;, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-250					
Objeto Social Comércio atacadista de Livros, Jornais, e outras Publicações; Móveis e Artigos de Colchoaria; Filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos; Máquinas e Equipamentos para uso comercial, Partes e Peças; Outras Máquinas e Equipamentos não especificados anteriormente, Peças e Partes.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO ROSZKOWSKI	CPF/CNPJ 809.846.579-91	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO ROSZKOWSKI	CPF 809.846.579-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 22/09/2022	Número 20226384659	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 17:58:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3CGPJB**.



PRC2314542802



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ms 150



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA			Protocolo: PRC2314542802		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211036513	CNPJ 48.056.061/0001-05	Data de Ato Constitutivo 22/09/2022	Início de Atividade 13/09/2022		
Endereço Completo Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, SALA 31;, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-250					
Objeto Social Comércio atacadista de Livros, Jornais, e outras Publicações; Móveis e Artigos de Colchoaria; Filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos; Máquinas e Equipamentos para uso comercial, Partes e Peças; Outras Máquinas e Equipamentos não especificados anteriormente, Peças e Partes.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO ROSZKOWSKI	CPF/CNPJ 809.846.579-91	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO ROSZKOWSKI		CPF 809.846.579-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/09/2022	Número 20226384659	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 17:58:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3CGPJB**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PLS 252



GENIAL

GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Programas Educacionais

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR
CNPJ/MF: 48.056.061/0001-05 FONE/WHATS: (42) 98869-8008

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do dispostona Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (x) NÃO ()**.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2023.

LUCIANO ROSZKOWSKI
Sócio administrador - Genial Logic Programas Educacionais
CPF: 809.846.579-91

48 056 061/0001-05

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1811
SALA 31 - CENTRO
CEP 85010-250 GUARAPUAVA - PR

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31

- CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 003/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 003/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Genial Logic Programas Educacionais
CNPJ: 48.056.061/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90966768-21
REPRESENTANTE: Luciano Roszkowski CARGO: Sócio Administrador RG: 5.243.434-3 CPF: 809.846.579-91
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR - FONE: (42) 98869-8008
BANCO: 0260 AGÊNCIA: 0001 CONTA: 75660389-4

PREÇO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço máx.	Preço máx. total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p>	1,00	UN	Fenix do Brasil	R\$ 38.334,53	R\$ 38.334,53

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5, 1Botão com Trava K5, 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5, 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5, 2Circuito INT K5; 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5, 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5, 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Roda boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M, 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático:</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes: Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>	1,00	UN	Fenix do Brasil	R\$ 41.975,60	R\$ 41.975,60
2	ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de				

m 9º



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo noit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades, O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos, Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno decriar o seu próprio projeto, Recursos audiovisuais para dar maisdinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica.No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulaspara o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetospasso a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatrocomputadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos: No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth, Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim; Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo: Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos, Semeador</p>					
---	--	--	--	--	--

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo. Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão como farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir: 4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto; Deve conter: 04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Imã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08</p>					
---	--	--	--	--	--

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer, 04 Botões Ponte H, 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos, 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor. 180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas(49 mm e 59mm), 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena), 90Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes, 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias; Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material. Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica; 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador: 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200º C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de</p>					
---	--	--	--	--	--

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapê em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deverão conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01 (um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulação das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulação de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulação de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>					
--	--	--	--	--	--

PROPOSTA: R\$ 80.310,13 (Oitenta mil, trezentos e dez reais e treze centavos).

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço: Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Guarapuava, 31 de janeiro de 2023.

LUCIANO ROSZKOWSKI

OBS. A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 003/2023

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 003/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Genial Logic Programas Educacionais

CNPJ: 48.056.061/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90966768-21

REPRESENTANTE: Luciano Roszkowski CARGO: Sócio Administrador RG: 5.243.434-3 CPF: 809.846.579-91

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR - FONE: (42) 98869-8008

BANCO: 0260 AGÊNCIA: 0001 CONTA: 75660389-4

PREÇO

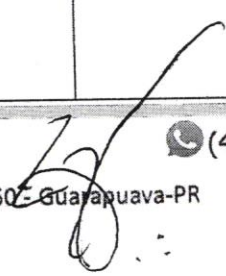
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço máx.	Preço máx. total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo nokit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p>	1,00	UN	Fenix do Brasil	R\$ 27.999,99	R\$ 27.999,99

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR

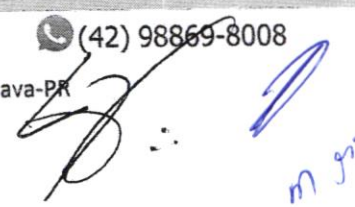


179

GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

	<p>1 Pannel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias)K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5; 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Roda boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático:</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes: Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>					
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de</p>	1,00	UN	Fenix do Brasil	R\$ 38.089,00	R\$ 38.089,00





GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo nokit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos: No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim; Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo: Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador</p>					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]
M.S.



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão como farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir: 4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Paineis LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Paineis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto; Deve conter: 04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08</p>					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials]



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor. 180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias; Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material. Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica; 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador: 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200º C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de</p>					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

<p>70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades domesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Pannel divisor: 01(um) pannel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através dosistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros emambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processode solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>					
---	--	--	--	--	--

PROPOSTA: R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

@genial_logic

geniallogic@yahoo.com.br

(42) 98869-8008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 31 CEP: 85010-250 - Guarapuava-PR



GENIAL LOGIC

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

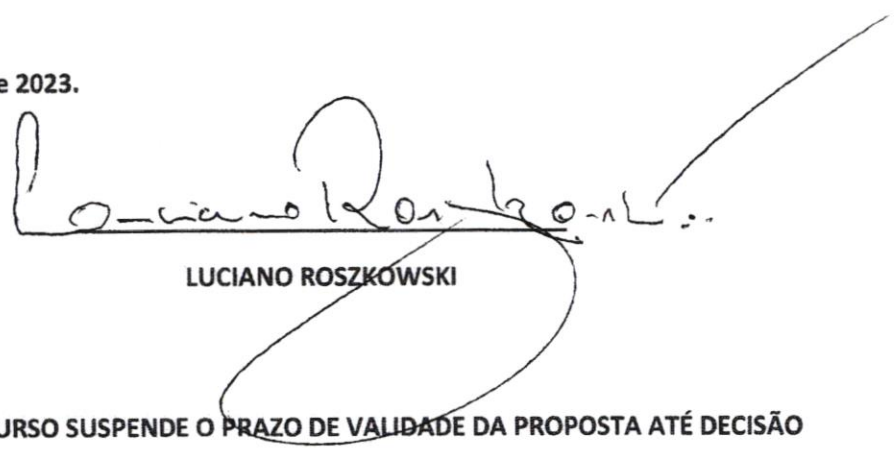
Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço: Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2023.



LUCIANO ROSZKOWSKI

OBS. A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo Administrativo Nº 03/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/01/2023 16:32:30	CADASTRO DE PROPOSTA	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
03/02/2023 15:46:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
05/02/2023 20:01:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ANZZO DIGITAL LTDA
06/02/2023 08:39:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO
06/02/2023 08:54:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO
06/02/2023 09:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA A TODOS
06/02/2023 09:31:41	MENSAGEM	PREGOEIRO OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO
06/02/2023 09:32:22	MENSAGEM	PREGOEIRO POR GENTILEZA SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES CONFORME ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
06/02/2023 09:32:34	MENSAGEM	PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME
06/02/2023 10:14:08	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E RETORNAREMOS ÀS 10:30HS. POR GENTILEZA ANEXAR NA PLATAFORMA OU ENVIAR POR E-MAIL A PROPOSTA FINAL
06/02/2023 10:29:06	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ANZZO DIGITAL LTDA adicionou o arquivo cc40c1deefef4fe89ff4e6b6dc081043.pdf aos documentos complementares.
06/02/2023 10:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO VERIFICAMOS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE HABILITADA

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** ANZZO DIGITAL **Modelo:** FUND. I-A
Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 27.900,00 **Valor Total:** 27.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ANZZO DIGITAL LTDA	085	45.381.638/0001-58	38.000,00	27.900,00		Sim
2 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	084	48.056.061/0001-05	38.334,53	27.999,99	0,36	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	013	48.241.835/0001-60	42.000,00	28.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2023 09:34:26	PUBLICADO			
17/01/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:32:44	DISPUTA			
06/02/2023 09:32:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		42.000,00
06/02/2023 09:32:44	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		38.334,53
06/02/2023 09:32:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		38.000,00
06/02/2023 09:34:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		37.800,00
06/02/2023 09:35:13	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		37.000,00
06/02/2023 09:35:31	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		35.170,00
06/02/2023 09:36:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		35.100,00
06/02/2023 09:36:25	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		35.000,00
06/02/2023 09:37:53	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		34.500,00
06/02/2023 09:38:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		34.300,00
06/02/2023 09:39:02	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		34.200,00
06/02/2023 09:39:23	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		34.100,00
06/02/2023 09:40:57	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		34.000,00
06/02/2023 09:40:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
06/02/2023 09:41:39	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.900,00
06/02/2023 09:41:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.800,00
06/02/2023 09:42:08	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		33.411,50
06/02/2023 09:42:23	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.400,00
06/02/2023 09:42:33	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.300,00
06/02/2023 09:42:51	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.200,00
06/02/2023 09:43:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.100,00
06/02/2023 09:43:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.000,00
06/02/2023 09:44:16	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.950,00
06/02/2023 09:44:20	MENSAGEM	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		
	solicito cancelamento do lance			
06/02/2023 09:44:29	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.900,00
06/02/2023 09:44:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 33.411,50 foi cancelado.			
06/02/2023 09:45:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.800,00
06/02/2023 09:45:27	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.700,00
06/02/2023 09:46:08	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.650,00
06/02/2023 09:46:25	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.600,00
06/02/2023 09:46:43	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.500,00
06/02/2023 09:47:09	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.400,00
06/02/2023 09:47:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.300,00
06/02/2023 09:47:59	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.200,00

PLS 169

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 09:48:24	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.290,00
06/02/2023 09:48:37	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	32.150,00
06/02/2023 09:48:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.100,00
06/02/2023 09:49:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	32.050,00
06/02/2023 09:49:35	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.000,00
06/02/2023 09:49:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.090,00
06/02/2023 09:49:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.040,00
06/02/2023 09:50:14	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.900,00
06/02/2023 09:50:23	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.990,00
06/02/2023 09:50:30	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.800,00
06/02/2023 09:50:53	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.890,00
06/02/2023 09:51:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.750,00
06/02/2023 09:51:18	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.790,00
06/02/2023 09:51:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.700,00
06/02/2023 09:51:54	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.740,00
06/02/2023 09:52:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.650,00
06/02/2023 09:52:09	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.690,00
06/02/2023 09:52:12	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.600,00
06/02/2023 09:52:30	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.640,00
06/02/2023 09:53:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.500,00
06/02/2023 09:53:09	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.590,00
06/02/2023 09:53:20	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.450,00
06/02/2023 09:53:38	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.495,00
06/02/2023 09:53:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.300,00
06/02/2023 09:53:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.250,00
06/02/2023 09:53:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.445,00
06/02/2023 09:54:03	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.290,00
06/02/2023 09:54:07	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.000,00
06/02/2023 09:54:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.240,00
06/02/2023 09:54:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.950,00
06/02/2023 09:54:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.800,00
06/02/2023 09:54:48	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.990,00
06/02/2023 09:54:56	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.940,00
06/02/2023 09:55:19	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.750,00
06/02/2023 09:55:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.790,00
06/02/2023 09:55:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.699,00
06/02/2023 09:55:55	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.740,00
06/02/2023 09:56:05	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.650,00
06/02/2023 09:56:13	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.695,00
06/02/2023 09:56:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.640,00
06/02/2023 09:57:07	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.645,00
06/02/2023 09:57:19	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.600,00
06/02/2023 09:57:29	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.639,00
06/02/2023 09:57:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.589,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 09:58:06	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.599,00
06/02/2023 09:58:10	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.500,00
06/02/2023 09:58:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.400,00
06/02/2023 09:58:42	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.300,00
06/02/2023 09:58:48	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.399,00
06/02/2023 09:58:53	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.250,00
06/02/2023 09:59:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.200,00
06/02/2023 09:59:08	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.249,00
06/02/2023 09:59:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.244,00
06/02/2023 09:59:42	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.243,00
06/02/2023 10:00:31	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.150,00
06/02/2023 10:00:36	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.199,00
06/02/2023 10:00:40	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.100,00
06/02/2023 10:00:46	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.149,00
06/02/2023 10:00:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.999,00
06/02/2023 10:00:59	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.099,00
06/02/2023 10:01:08	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.950,00
06/02/2023 10:01:19	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.998,00
06/02/2023 10:01:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.800,00
06/02/2023 10:01:49	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.949,00
06/02/2023 10:01:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.750,00
06/02/2023 10:02:11	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.799,00
06/02/2023 10:02:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.650,00
06/02/2023 10:02:29	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.749,00
06/02/2023 10:02:37	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.600,00
06/02/2023 10:02:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.649,00
06/02/2023 10:02:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.500,00
06/02/2023 10:02:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.599,00
06/02/2023 10:03:03	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.450,00
06/02/2023 10:03:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.499,00
06/02/2023 10:03:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.380,00
06/02/2023 10:03:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.300,00
06/02/2023 10:03:40	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.449,00
06/02/2023 10:03:51	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.379,00
06/02/2023 10:04:02	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.200,00
06/02/2023 10:04:12	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.378,00
06/02/2023 10:04:18	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.100,00
06/02/2023 10:04:19	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.299,00
06/02/2023 10:04:25	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.199,00
06/02/2023 10:04:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.099,00
06/02/2023 10:05:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.000,00
06/02/2023 10:05:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.098,00
06/02/2023 10:05:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.900,00
06/02/2023 10:05:38	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.999,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 10:05:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.800,00
06/02/2023 10:05:51	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.899,00
06/02/2023 10:06:14	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.700,00
06/02/2023 10:06:28	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.780,00
06/02/2023 10:06:46	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.600,00
06/02/2023 10:06:54	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.699,00
06/02/2023 10:07:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.500,00
06/02/2023 10:07:06	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.599,00
06/02/2023 10:07:32	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.400,00
06/02/2023 10:07:41	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.499,00
06/02/2023 10:07:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.300,00
06/02/2023 10:07:56	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.399,00
06/02/2023 10:08:16	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.200,00
06/02/2023 10:08:23	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.299,00
06/02/2023 10:08:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.150,00
06/02/2023 10:08:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.199,00
06/02/2023 10:08:37	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.100,00
06/02/2023 10:08:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.149,00
06/02/2023 10:08:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.000,00
06/02/2023 10:08:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.099,00
06/02/2023 10:09:15	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	27.900,00
06/02/2023 10:10:17	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	27.999,99
06/02/2023 10:12:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANZZO DIGITAL LTDA			
06/02/2023 10:12:17	HABILITAÇÃO		
06/02/2023 10:14:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
VAMOS NEGOCIAR O VALOR? PROPOMOS R\$ 27.000,00			
06/02/2023 10:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/02/2023 10:54:18	RECURSO MANIFESTADO	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
Sr Pregoeiro, de acordo com o sistema a empresa Habilitada não estar no limite da Regionalidade, sendo assim pedimos q seja revisto a Habilitação da mesma, e já manifestamos a intensão de recorrer da decisão.			
06/02/2023 11:01:37	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/02/2023 11:05:27	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
NÃO HOUE EXIGENCIA DA REGIONALIDADE NO EDITAL E NEM NA PLATAFORMA.			
06/02/2023 11:06:08	EM ADJUDICAÇÃO		
06/02/2023 11:13:14	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2
VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANZZO DIGITAL Modelo: FUND. I-B
Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap

Quantidade: 1 Valor Unit.: 36.500,00 Valor Total: 36.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ANZZO DIGITAL LTDA	093 45.381.638/0001-58	41.000,00	36.500,00		Sim
2 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	058 48.056.061/0001-05	41.975,60	38.089,00	4,35	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	099 48.241.835/0001-60	45.000,00	38.090,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2023 09:34:26	PUBLICADO			
17/01/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:32:45	DISPUTA			
06/02/2023 09:32:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		45.000,00
06/02/2023 09:32:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)		41.000,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/02/2023 09:32:45	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	41.975,60
06/02/2023 09:34:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	44.500,00
06/02/2023 09:35:41	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	38.520,00
06/02/2023 09:36:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	44.400,00
06/02/2023 09:36:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.400,00
06/02/2023 09:38:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.300,00
06/02/2023 09:39:12	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.200,00
06/02/2023 09:39:35	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.190,00
06/02/2023 09:40:02	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.100,00
06/02/2023 09:41:17	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.090,00
06/02/2023 09:41:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/02/2023 09:41:34	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.000,00
06/02/2023 09:42:22	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	36.594,00
06/02/2023 09:43:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	36.500,00
06/02/2023 09:43:01	MENSAGEM	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058) solicito cancelamento do lance	
06/02/2023 09:43:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 058 no valor de 36.594,00 foi cancelado.	
06/02/2023 09:44:53	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	38.089,00
06/02/2023 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANZZO DIGITAL LTDA	
06/02/2023 09:46:53	HABILITAÇÃO		
06/02/2023 10:15:37	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS NEGOCIAR O VALOR? PROPOMOS R\$ 36.000,00	
06/02/2023 10:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/02/2023 10:54:25	RECURSO MANIFESTADO	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS Sr Pregoeiro, de acordo com o sistema a empresa Habilitada não estar no limite da Regionalidade, sendo assim pedimos q seja revisto a Habilitação da mesma, e já manifestamos a intensão de recorrer da decisão.	
06/02/2023 11:01:37	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/02/2023 11:05:49	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO NÃO HOUVE EXIGENCIA DA REGIONALIDADE NO EDITAL E NEM NA PLATAFORMA.	
06/02/2023 11:06:08	EM ADJUDICAÇÃO		
06/02/2023 11:13:14	ADJUDICADO		

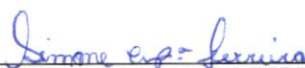
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/01/2023 16:32:30	CADASTRO DE PROPOSTA	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
03/02/2023 15:46:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
05/02/2023 20:01:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ANZZO DIGITAL LTDA
06/02/2023 08:39:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO
06/02/2023 08:54:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO
06/02/2023 09:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA A TODOS
06/02/2023 09:31:41	MENSAGEM	PREGOEIRO OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO
06/02/2023 09:32:22	MENSAGEM	PREGOEIRO POR GENTILEZA SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES CONFORME ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
06/02/2023 09:32:34	MENSAGEM	PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME
06/02/2023 10:14:08	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E RETORNAREMOS ÀS 10:30HS. POR GENTILEZA ANEXAR NA PLATAFORMA OU ENVIAR POR E-MAIL A PROPOSTA FINAL
06/02/2023 10:29:06	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ANZZO DIGITAL LTDA adicionou o arquivo cc40c1deefef4fe89ff4e6b6dc081043.pdf aos documentos complementares.
06/02/2023 10:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO VERIFICAMOS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE HABILITADA
10/02/2023 15:10:24	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS adicionou o arquivo 048301038580400a86224dc4ad300e9a.pdf aos documentos complementares.
10/02/2023 15:19:26	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS VERIFICAMOS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE HABILITADA.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fenix do Brasil Modelo: Fenix do Brasil
Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (Quantidade: 1

Valor Unit.: 27.999,99

Valor Total: 27.999,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	084	48.056.061/0001-05	38.334,53	27.999,99		Sim
2 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	013	48.241.835/0001-60	42.000,00	28.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANZZO DIGITAL LTDA	085 45.381.638/0001-58	38.000,00	27.900,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2023 09:34:26	PUBLICADO			
17/01/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:32:44	DISPUTA			
06/02/2023 09:32:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		42.000,00
06/02/2023 09:32:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		38.000,00
06/02/2023 09:32:44	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		38.334,53
06/02/2023 09:34:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		37.800,00
06/02/2023 09:35:13	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		37.000,00
06/02/2023 09:35:31	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		35.170,00
06/02/2023 09:36:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		35.100,00
06/02/2023 09:36:25	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		35.000,00
06/02/2023 09:37:53	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		34.500,00
06/02/2023 09:38:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		34.300,00
06/02/2023 09:39:02	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		34.200,00
06/02/2023 09:39:23	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		34.100,00
06/02/2023 09:40:57	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		34.000,00
06/02/2023 09:40:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
06/02/2023 09:41:39	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.900,00
06/02/2023 09:41:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.800,00
06/02/2023 09:42:08	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)		33.411,50
06/02/2023 09:42:23	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.400,00
06/02/2023 09:42:33	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.300,00
06/02/2023 09:42:51	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.200,00
06/02/2023 09:43:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.100,00
06/02/2023 09:43:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		33.000,00
06/02/2023 09:44:16	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.950,00
06/02/2023 09:44:20	MENSAGEM	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084) solicito cancelamento do lance		
06/02/2023 09:44:29	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.900,00
06/02/2023 09:44:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 33.411,50 foi cancelado.		
06/02/2023 09:45:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.800,00
06/02/2023 09:45:27	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.700,00
06/02/2023 09:46:08	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.650,00
06/02/2023 09:46:25	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.600,00
06/02/2023 09:46:43	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.500,00
06/02/2023 09:47:09	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)		32.400,00
06/02/2023 09:47:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		32.300,00

M S

PLS. 178

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 09:47:59	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.200,00
06/02/2023 09:48:24	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.290,00
06/02/2023 09:48:37	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	32.150,00
06/02/2023 09:48:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.100,00
06/02/2023 09:49:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	32.050,00
06/02/2023 09:49:35	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	32.000,00
06/02/2023 09:49:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.090,00
06/02/2023 09:49:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	32.040,00
06/02/2023 09:50:14	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.900,00
06/02/2023 09:50:23	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.990,00
06/02/2023 09:50:30	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.800,00
06/02/2023 09:50:53	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.890,00
06/02/2023 09:51:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.750,00
06/02/2023 09:51:18	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.790,00
06/02/2023 09:51:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.700,00
06/02/2023 09:51:54	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.740,00
06/02/2023 09:52:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.650,00
06/02/2023 09:52:09	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.690,00
06/02/2023 09:52:12	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.600,00
06/02/2023 09:52:30	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.640,00
06/02/2023 09:53:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.500,00
06/02/2023 09:53:09	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.590,00
06/02/2023 09:53:20	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.450,00
06/02/2023 09:53:38	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.495,00
06/02/2023 09:53:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.300,00
06/02/2023 09:53:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.250,00
06/02/2023 09:53:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.445,00
06/02/2023 09:54:03	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.290,00
06/02/2023 09:54:07	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.000,00
06/02/2023 09:54:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	31.240,00
06/02/2023 09:54:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.950,00
06/02/2023 09:54:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.800,00
06/02/2023 09:54:48	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.990,00
06/02/2023 09:54:56	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.940,00
06/02/2023 09:55:19	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.750,00
06/02/2023 09:55:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.790,00
06/02/2023 09:55:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.699,00
06/02/2023 09:55:55	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.740,00
06/02/2023 09:56:05	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.650,00
06/02/2023 09:56:13	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.695,00
06/02/2023 09:56:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.640,00
06/02/2023 09:57:07	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.645,00
06/02/2023 09:57:19	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.600,00
06/02/2023 09:57:29	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.639,00

ms

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 09:57:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.589,00
06/02/2023 09:58:06	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.599,00
06/02/2023 09:58:10	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.500,00
06/02/2023 09:58:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.400,00
06/02/2023 09:58:42	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.300,00
06/02/2023 09:58:48	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.399,00
06/02/2023 09:58:53	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.250,00
06/02/2023 09:59:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.200,00
06/02/2023 09:59:08	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.249,00
06/02/2023 09:59:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.244,00
06/02/2023 09:59:42	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.243,00
06/02/2023 10:00:31	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30.150,00
06/02/2023 10:00:36	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.199,00
06/02/2023 10:00:40	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	30.100,00
06/02/2023 10:00:46	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.149,00
06/02/2023 10:00:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.999,00
06/02/2023 10:00:59	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	30.099,00
06/02/2023 10:01:08	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.950,00
06/02/2023 10:01:19	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.998,00
06/02/2023 10:01:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.800,00
06/02/2023 10:01:49	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.949,00
06/02/2023 10:01:57	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.750,00
06/02/2023 10:02:11	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.799,00
06/02/2023 10:02:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.650,00
06/02/2023 10:02:29	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.749,00
06/02/2023 10:02:37	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.600,00
06/02/2023 10:02:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.649,00
06/02/2023 10:02:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.500,00
06/02/2023 10:02:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.599,00
06/02/2023 10:03:03	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.450,00
06/02/2023 10:03:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.499,00
06/02/2023 10:03:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.380,00
06/02/2023 10:03:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.300,00
06/02/2023 10:03:40	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.449,00
06/02/2023 10:03:51	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.379,00
06/02/2023 10:04:02	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.200,00
06/02/2023 10:04:12	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.378,00
06/02/2023 10:04:18	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.100,00
06/02/2023 10:04:19	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.299,00
06/02/2023 10:04:25	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.199,00
06/02/2023 10:04:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.099,00
06/02/2023 10:05:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	29.000,00
06/02/2023 10:05:14	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	29.098,00
06/02/2023 10:05:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.900,00

mg

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

06/02/2023 10:05:38	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.999,00
06/02/2023 10:05:44	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.800,00
06/02/2023 10:05:51	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.899,00
06/02/2023 10:06:14	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.700,00
06/02/2023 10:06:28	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.780,00
06/02/2023 10:06:46	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.600,00
06/02/2023 10:06:54	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.699,00
06/02/2023 10:07:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.500,00
06/02/2023 10:07:06	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.599,00
06/02/2023 10:07:32	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.400,00
06/02/2023 10:07:41	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.499,00
06/02/2023 10:07:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.300,00
06/02/2023 10:07:56	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.399,00
06/02/2023 10:08:16	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.200,00
06/02/2023 10:08:23	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.299,00
06/02/2023 10:08:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.150,00
06/02/2023 10:08:35	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.199,00
06/02/2023 10:08:37	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	28.100,00
06/02/2023 10:08:43	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.149,00
06/02/2023 10:08:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	28.000,00
06/02/2023 10:08:58	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	28.099,00
06/02/2023 10:09:15	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	27.900,00
06/02/2023 10:10:17	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 084)	27.999,99
06/02/2023 10:12:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANZZO DIGITAL LTDA			
06/02/2023 10:12:17	HABILITAÇÃO		
06/02/2023 10:14:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
VAMOS NEGOCIAR O VALOR? PROPOMOS R\$ 27.000,00			
06/02/2023 10:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/02/2023 10:54:18	RECURSO MANIFESTADO	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
Sr Pregoeiro, de acordo com o sistema a empresa Habilitada não estar no limite da Regionalidade, sendo assim pedimos q seja revisto a Habilitação da mesma, e já manifestamos a intensão de recorrer da decisão.			
06/02/2023 11:01:37	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/02/2023 11:05:27	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
NÃO HOUE EXIGENCIA DA REGIONALIDADE NO EDITAL E NEM NA PLATAFORMA.			
06/02/2023 11:06:08	EM ADJUDICAÇÃO		
06/02/2023 11:13:14	ADJUDICADO		
06/02/2023 11:14:10	HOMOLOGADO		
10/02/2023 13:08:49	EM ADJUDICAÇÃO		
10/02/2023 13:12:15	HABILITAÇÃO		
10/02/2023 13:26:33	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ANZZO DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não forneceu a documentação conforme o item 24.4 do Edital e não apresentou a marca dos produtos na proposta final			
10/02/2023 13:26:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS			
10/02/2023 15:19:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

18 J8L

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

10/02/2023 15:49:32 EM ADJUDICAÇÃO

10/02/2023 15:51:57 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Fenix do Brasil	Modelo: Fenix do Brasil
---------	------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap

Quantidade: 1

Valor Unit.: 38.089,00

Valor Total: 38.089,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	058	48.056.061/0001-05	41.975,60	38.089,00		Sim
2 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	099	48.241.835/0001-60	45.000,00	38.090,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANZZO DIGITAL LTDA	093	45.381.638/0001-58	41.000,00	36.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

mg

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

17/01/2023 09:34:26	PUBLICADO		
17/01/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/02/2023 09:32:45	DISPUTA		
06/02/2023 09:32:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	45.000,00
06/02/2023 09:32:45	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	41.000,00
06/02/2023 09:32:45	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	41.975,60
06/02/2023 09:34:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	44.500,00
06/02/2023 09:35:41	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	38.520,00
06/02/2023 09:36:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	44.400,00
06/02/2023 09:36:38	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.400,00
06/02/2023 09:38:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.300,00
06/02/2023 09:39:12	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.200,00
06/02/2023 09:39:35	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.190,00
06/02/2023 09:40:02	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.100,00
06/02/2023 09:41:17	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.090,00
06/02/2023 09:41:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/02/2023 09:41:34	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	38.000,00
06/02/2023 09:42:22	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	36.594,00
06/02/2023 09:43:01	LANCE	ANZZO DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	36.500,00
06/02/2023 09:43:01	MENSAGEM	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	
	solicito cancelamento do lance		
06/02/2023 09:43:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
	O lance do PARTICIPANTE 058 no valor de 36.594,00 foi cancelado.		
06/02/2023 09:44:53	LANCE	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PARTICIPANTE 058)	38.089,00
06/02/2023 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANZZO DIGITAL LTDA		
06/02/2023 09:46:53	HABILITAÇÃO		
06/02/2023 10:15:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
	VAMOS NEGOCIAR O VALOR? PROPOMOS R\$ 36.000,00		
06/02/2023 10:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/02/2023 10:54:25	RECURSO MANIFESTADO	GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
	Sr Pregoeiro, de acordo com o sistema a empresa Habilitada não estar no limite da Regionalidade, sendo assim pedimos q seja revisto a Habilitação da mesma, e já manifestamos a intensão de recorrer da decisão.		
06/02/2023 11:01:37	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/02/2023 11:05:49	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
	NÃO HOUVE EXIGENCIA DA REGIONALIDADE NO EDITAL E NEM NA PLATAFORMA.		
06/02/2023 11:06:08	EM ADJUDICAÇÃO		
06/02/2023 11:13:14	ADJUDICADO		
06/02/2023 11:14:10	HOMOLOGADO		
10/02/2023 13:09:01	EM ADJUDICAÇÃO		
10/02/2023 13:12:24	HABILITAÇÃO		
10/02/2023 13:26:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
	ANZZO DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não forneceu a documentação conforme o item 24.4 do Edital e não apresentou a marca dos produtos na proposta final		
10/02/2023 13:26:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta é GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

10/02/2023 15:19:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/02/2023 15:49:32 EM ADJUDICAÇÃO

10/02/2023 15:51:57 ADJUDICADO



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

TOTAL DO PROCESSO: 66.088,99

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS 48.056.061/0001-05 66.088,99

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 27.999,99 **Total: 27.999,99**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fenix do Brasil Modelo: Fenix do Brasil

Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; Projetos: 10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros. Componentes e peças devem conter: 1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico. Material Didático 50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar. 50 LIVROS DO ALUNO (

Quantidade: 1 Valor Unit.: 27.999,99 Total Item: 27.999,99

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 38.089,00 **Total: 38.089,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fenix do Brasil Modelo: Fenix do Brasil

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem. O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos: No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim; Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo: Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do principio das catap

Quantidade: 1 Valor Unit.: 38.089,00 Total Item: 38.089,00

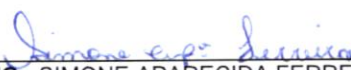
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

TOTAL DO PROCESSO: 64.400,00

ANZZO DIGITAL LTDA 45.381.638/0001-58 64.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 27.900,00 **Total: 27.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANZZO DIGITAL Modelo: FUND. I-A

Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software - Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; Projetos: 10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros. Componentes e peças devem conter: 1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico. Material Didático 50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar. 50 LIVROS DO ALUNO (

Quantidade: 1 Valor Unit.: 27.900,00 Total Item: 27.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 093 36.500,00 **Total: 36.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANZZO DIGITAL Modelo: FUND. I-B

Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem. O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos: No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim; Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo: Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap

Quantidade: 1 Valor Unit.: 36.500,00 Total Item: 36.500,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO


PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER


MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/02/2023 11:14:10
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** ANZZO DIGITAL **Modelo:** FUND. I-A
Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Remalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (Quantidade: 1

Valor Unit.: 27.900,00

Valor Total: 27.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ANZZO DIGITAL LTDA	085	45.381.638/0001-58	38.000,00	27.900,00		Sim
2 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	084	48.056.061/0001-05	38.334,53	27.999,99	0,36	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	013	48.241.835/0001-60	42.000,00	28.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/02/2023 11:14:10
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANZZO DIGITAL	Modelo: FUND. I-B
Descrição: ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;			

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catap
Quantidade: 1 Valor Unit.: 36.500,00

Valor Total: 36.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ANZZO DIGITAL LTDA	093 45.381.638/0001-58	41.000,00	36.500,00		Sim
2 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	058 48.056.061/0001-05	41.975,60	38.089,00	4,35	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	099 48.241.835/0001-60	45.000,00	38.090,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 03/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 17/01/2023 09:34:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/02/2023 15:52:35
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

mg

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fenix do Brasil Modelo: Fenix do Brasil
Descrição: KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.

Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;

Software

- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;

Projetos:

10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.

Componentes e peças devem conter:

1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5

2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.

Material Didático

50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.

50 LIVROS DO ALUNO (Quantidade: 1 Valor Unit.: 27.999,99 Valor Total: 27.999,99

CLASSIFICAÇÃO



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GENIAL LOGIC PROGRAMAS	084	48.056.061/0001-05	38.334,53	27.999,99		Sim
2 CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL	013	48.241.835/0001-60	42.000,00	28.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



prefeitura santa maria do oeste
Para: anderson@anzzo.com.br

seg., 6 de fev. às 14:02

Boa tarde,

Aqui é da Prefeitura de Sant Maria do Oeste, tentei entrar em contato via telefone, referente ao pregão 03/2023, não foram anexado as copias dos documentos do procurador. Também não foi colocado na proposta final a marca dos produtos que a empresa irá entregar.

Ficamos no aguardo dos mesmos para dar continuidade ao Processo Licitatório.

Att.

Milicio Vicente Stroher
Setor de Licitação



prefeitura santa maria do oeste
Para: contato@anzzo.com.br

qui., 9 de fev. às 09:06

Bom dia

Necessitamos com urgência algum retorno da empresa. Pois após várias tentativas via telefone, wats, e-mail não obtivemos resposta sobre os documentos necessários para dar continuidade ao processo licitatório.

o não encaminhamento dos documentos acarretará a desclassificação da empresa.

Aguardamos um retorno com urgencia.

Att.
Milicio Vicente Stroher

Setor de Licitação



09:21

ouvrias. Toque para saber mais.

Boa tarde 15:58 ✓✓

Boa tarde! 15:59

Estamos tentando contato de várias formas mas sem retorno sobre o pregão 03/2023 da prefeitura de Santa Maria do Oeste ocorrido hj

15:59 ✓✓

Pode ligar. 15:59

Precisamos da cópia dos documentos do procurador

16:00 ✓✓

E tbm não foi colocado a marca do produtos

16:01





09:21



201



Branco)

16:01



Conversar

Adicionar
contato

Pode enviar por email

16:01 ✓✓

Quarta-feira

Bom dia

O que fazemos pois
até agora não foram
solucionadas as questões
que solicitei ?

09:18 ✓✓

Se não enviarem os
documentos vou ter que des
classificar a empresa
Por tanto favor enviar com
urgência

09:20 ✓✓

e os participantes desta conversa.
Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Estamos tentando contato de várias formas mas sem retorno sobre o pregão 03/2023 da prefeitura de Santa Maria do Oeste ocorrido hj

16:52 ✓✓

➔ *Encaminhada*

Pode ligar.

16:52 ✓✓

Precisamos da cópia dos documentos do procurador

16:52 ✓✓

E tbm não foi colocado a marca do produtos

16:52 ✓✓

Pode enviar por email

16:52





Boa noite, cheguei agora a pouco no escritório. Estarei providenciando os doc. 19:44

Terça-feira

Bom dia
Ok fico no aguardo 07:37 ✓✓

Quarta-feira

Bom dia
Até agora não recebi a documentação solicitada
Preciso com urgência 09:22 ✓✓

Boa noite
Infelizmente se não enviarem os documentos até amanhã na parte da manhã vou ter que desclassificar e empresa



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 17 de janeiro de 2023, edição 2690, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS; 2) ANZZO DIGITAL LTDA; 3) CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS; 2) ANZZO DIGITAL LTDA; 3) CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Houve intenção de manifestação de Recurso por parte da empresa GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS, porém foi indeferido por falta de motivação, conforme Ata de Sessão de Adjudicação. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) ANZZO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.381.638/0001-58, situada na Rua Zélia de Moura dos Santos, Nº 101, Conj. 1317, 13º Andar, Cond. Time Work Station, Bairro Cristo Rei, Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. EVERALDO JORGE VAMBOMMEL, portador do RG nº 5.757.102-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 906.153.609-04.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1fímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de</p>	1,00	Anzzo Digital fund. I-A	27.900,00	27.900,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a</p>	1,00	Anzzo Digital fund. I-A	36.500,00	36.500,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:

No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16

M



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto; Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador:</p> <p>01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro</p>					
--	--	--	--	--	--

m



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).				
TOTAL				64.400,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa **ANZZO DIGITAL LTDA**, não apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi inabilitada. Neste ato passou-se a analisar a documentação da segunda colocada e verificou-se que a empresa **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA** apresentou e documentação em conformidade com o edital e assim a empresa participante foi HABILITADA.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 03/2023, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO ROSZKOWSKI, portador do RG nº 5.243.434-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.846.579-91.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; Software	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99

m



	<p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00



<p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores,</p>					
---	--	--	--	--	--



FLS. 211

leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto; Deve conter:

04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;

12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

17



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
TOTAL				66.088,99

Santa Maria do Oeste PR, 10 de fevereiro de 2023.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro



Fls. 213

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 17 de Janeiro de 2023, edição 2.690, fls. 107, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: **“ Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos**

Handwritten signature/initials in blue ink.



interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias uteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 108, anexo ainda às fls. 110, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente 03 (três) empresas, procederam à retirada do referido edital; **1) GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS.; 2) ANZZO DIGITAL LTDA.; 3) CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, junto a Plataforma BBL Compras, e foi declarada vencedora a Empresa **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA.**, com CNPJ nº



48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.811 Sala 31, Bairro Centro, na cidade de Guarapuava-Pr., com valor total de **R\$ 66.088,99** (Sessenta seis mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), em virtude da Empresa **ANZZO DIGITAL LTDA.**, **TER SIDO DESCLASSIFICADA** por não ter apresentado a documentação em conformidade com o Edital.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **"Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Fevereiro de 2023.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

217



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 03/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 03/2023, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

1) GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO ROSZKOWSKI, portador do RG nº 5.243.434-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.846.579-91.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	<p>Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores</p>				
--	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto; Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino</p>				
---	--	--	--	--

PLS 222



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>fundamental I. 80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I. Armário organizador: 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 °C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
TOTAL				66.088,99

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 16 de fevereiro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 03/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 03/2023, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO ROSZKOWSKI, portador do RG nº 5.243.434-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.846.579-91.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relé K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola, Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00

muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;

Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:

Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;

Deve conter:

04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;

12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.

Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.

Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.

Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.

Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.

Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1,98 cm Altura x 0,40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1,98 m (altura) x 0,90 m (Largura) x 0,40 m (Profundidade).

TOTAL

66.088,99

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 16 de fevereiro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

224
Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:DDC912CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Frabça Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1811, sala 31, Bairro Centro, CEP: 85.010.250, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.056.061/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. LUCIANO ROSZKOWSKI**, residente e domiciliado a rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo Nº 155, Alto da XV, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 5.243.434-3 e do CPF/MF nº 809.846.579-91.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marc a	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	<p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e</p>				
--	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;</p> <p>Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p>				
---	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador: 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 º C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores</p>				
--	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).				
TOTAL					66.088,99

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º03/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1990	08.005.12.361.1201.2046	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva **Comissão de Recebimento**, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:4805606100105 00105

Assinado de forma digital por GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:48056061000105 Dados: 2023.02.23 21:25:48 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

GENIAL LOGIC PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:4805606100105
00105

Assinado de forma digital por GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:48056061000105
Dados: 2023.02.23 21:26:10 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:48056061000
105

Assinado de forma digital
por GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:48056061000105
Dados: 2023.02.23 21:26:59
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público ODAIR JOSE FERREIRA DE, inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:480560610001
05

Assinado de forma digital
por GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:48056061000105
Dados: 2023.02.23 21:27:46
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.


CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 17 de fevereiro de 2023.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


 MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
 RG:9.769.349-8
 TESTEMUNHA 1

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
 LTDA:48056061000105
 Assinado de forma digital por GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:48056061000105
 Dados: 2023.02.23 21:06:32 -03'00'
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
 CONTRATADA


 MILÍCIO VICENTE STROHER
 RG:3.916.724-7
 TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;

Deve conter:

04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;

12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.

180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;

Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.

80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.

Armário organizador:

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05

241

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).				
TOTAL					66.088,99

O total do item é de **R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: 16/02/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00

<p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;</p> <p>Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;</p> <p>12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arnelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador:</p> <p>01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulação das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulação de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 em Altura x 0.40 em Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulação de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
TOTAL				66.088,99

O total do item é de **R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: 16/02/2024

Publicado por:

244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2023. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>